



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CHAMADA PÚBLICA

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE CANDIBA - BAHIA, DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2023, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS, CONFORME ART. 18, § 6º DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, DE 4 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 - CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 - CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 - CR.FMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**AVISO****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município de Candiba – Bahia, durante o período letivo de 2023, através de grupos formais e informais ou Fornecedores Individuais, conforme art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e RESOLUÇÃO/FNDE Nº 04, DE 02/04/2015. **DATA:** 24/01/2023. **HORÁRIO:** 09h00min. **LOCAL:** na sala de Licitação da Prefeitura Municipal situada à Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – BA, CEP: 46.380-000. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: [candibalicitacao@hotmail.com](mailto:candibalicitacao@hotmail.com). Candiba/BA, 22/12/2022. Solange Souza Silva – Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022  
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 028/2022, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GLOBAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.426.011/0001-69, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 581, Centro, Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo (Transporte Cidadão), no deslocamento de Munícipes do interior do Município para a Sede, para fins de participação em feira livre e comércio da Cidade de Candiba/BA, no valor total de R\$ 16.908,54 (dezesesseis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Candiba/BA, 22 de dezembro de 2022.

**ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**HERICK TEIXEIRA CARVALHO**

Membro da Comissão

**MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 028/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa GLOBAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.426.011/0001-69, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 581, Centro, Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000, para prestação de serviços de transporte coletivo (Transporte Cidadão), no deslocamento de Municípios do interior do Município para a sede, para fins de participação em feira livre e comércio da Cidade de Candiba/BA, no valor total de R\$ 16.908,54 (dezesesseis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Candiba - BA, 22 de dezembro de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

PREFEITO DE CANDIBA/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 143/2022-DL, DISPENSA nº 028/2022, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo (Transporte Cidadão), no deslocamento de Munícipes do interior do Município para a sede, para fins de participação em feira livre e comércio da Cidade de Candiba/BA, em favor da empresa GLOBAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.426.011/0001-69, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 581, Centro, Barra do Choça/BA, CEP 45.120-000, no valor total de R\$ 16.908,54 (dezesesseis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 22 de dezembro de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2022-CR.FMS****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 008, de 16 de abril de 2021, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa RONNEY MARCOS ALVES MOREIRA, inscrita no CNPJ nº: 05.727.864/0001-23, situada na AV Liberdade, nº 10, Bairro Centro, Candiba/BA, CEP 46.380-000, referente à contratação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas Médicas Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 1.249.440,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) sendo R\$ 104.120,00 (cento e quatro mil, cento e vinte reais) mensal.

Candiba – BA, 20 de dezembro de 2022.

**Ana Karla Brito de Oliveira**  
Presidente da Comissão

**Herick Teixeira Carvalho**  
Membro da Comissão

**Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues**  
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2022****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022-CR.FMS e determino a contratação da empresa RONNEY MARCOS ALVES MOREIRA, inscrita no CNPJ nº: 05.727.864/0001-23, situada na AV Liberdade, nº 10, Bairro Centro, Candiba/BA, CEP 46.380-000, referente à contratação de serviços de profissionais especializados área de saúde para atender às demandas Médicas Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 1.249.440,00 ( um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 104.120,00 (cento e quatro mil, cento e vinte reais) mensal.

Candiba - BA, 20 de dezembro de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 141/2022, Inexigibilidade nº 036/2022 – CR.FMS, referente a contratação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas Médicas Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa RONNEY MARCOS ALVES MOREIRA, inscrita no CNPJ nº: 05.727.864/0001-23, situada na AV Liberdade, nº10, Bairro Centro, Candiba/BA, CEP 46.380-000, com o valor total de R\$ 1.249.440,00 ( um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 104.120,00 (cento e quatro mil, cento e vinte reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 20 de dezembro de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal